DECRETO Nº 045/2024 **FIGUEIRÓPOLIS/TO, 13 DE MARÇO DE 2024.**

"REVOGA GRATIFICAÇÃO AO COORDENADOR E TÉCNICO DE PROGRAMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º - **REVOGA GRATIFICAÇÃO** no limite de 50% (cinquenta por cento) do valor de seus vencimentos ao Senhor **JOÃO JOSE DOS SANTOS NETO**, cargo de **COORDENADOR E TÉCNICO DE PROGRAMAS**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, ao 13 (décimo terceiro) dia do mês de março de 2024.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que Decreto n.º 045/2024 de 13/03/2024 Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 13/03/2024

Naykcon Campos Ribeiro
Secretário Administração e Planejamento
Decreto nº 076/2023

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis-TO